



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1704 /2007

INDICAÇÃO Nº 1704 /2007

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Sugere à Administração Regional de Ceilândia – RA-IX, a realização das obras que especifica no Condomínio Prive.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia – RA-IX, a realização das seguintes obras relativas ao Condomínio Prive, localizado naquela cidade:

- 1) reforma da passarela sobre a BR 070, que dá acesso ao condomínio;
- 2) retirada do entulho e do lixo acumulados nas vias adjacentes ao Condomínio; e
- 3) aterramento de uma cratera que a cada dia aumenta seu tamanho.

JUSTIFICAÇÃO

Essas obras são antigas reivindicações da comunidade local por representarem perigo à segurança e à saúde dos moradores. A passarela, por exemplo, apresenta vários buracos.

O entulho e o lixo acumulado às margens da poligonal do Condomínio atraem vários animais e insetos que oferecem risco à saúde da população, principalmente, das crianças.

Já a cratera existente, que cresce a cada dia, aproxima-se das casas, podendo causar o deslizamento das edificações.

Como se vê, os moradores do Condomínio Prive estão diariamente expostos ao perigo de acidentes e à contaminação de doenças. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a a provação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

DEPUTADO PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20/06/07.

Assinatura
Assessoria de Planejamento
Cláudia da Assessoria de Planejamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	1704 / 07
Fis. Nº	01 <i>Paulo</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	24/06/07 16:35
Assinatura	<i>Wellington</i> 16965
Matrícula	